



DECRETO Nº 194/2026 – CC

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO LOTEAMENTO BANSUCESO II, LOCALIZADO NA RUA “E”, QUADRA 09, S/Nº, MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei Federal nº 6.766/79.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Departamento de Regularização Fundiária (Alteração Loteamento) nº 096/2026-DESMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 fica aprovada a alteração no Loteamento Bonsucesso II, onde o imóvel de matrícula 3993, lotes 07 e 08 (unificados anteriormente pelo Decreto nº: 182/2026), com área total de 600,00m², localizados à rua “E”, Quadra 09, passa a ser dividido em 04 (quatro) lotes agora denominados lotes 07 (150m²), 07-A (150m²), 08 (150m²) e 08-A (150m²), devendo a área original de 600,00m² ser mantida nos termos dos estudos técnicos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 096/2026-DES que trata sobre o referido pleito de alteração.

Parágrafo Único. - Que o departamento competente desta Prefeitura efetue a atualização do cadastro do imóvel para fins de organização e cobrança de tributos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 29 de julho de 2026.



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal